

MENSAGEM Nº 023/2020.

Imbituba, 09 de abril de 2020.

Exmo. Sr.
Antônio Clésio Costa
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba
N E S T A

Senhor Presidente,

Ante a ausência de Sessão Ordinária dessa Casa Legislativa neste momento, em virtude do Decreto PMI Nº 029, de 20 de março de 2020, que Declara situação de emergência no Município de Imbituba, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências, e havendo proposição do Poder Executivo que necessita da URGENTE apreciação pelos Nobres Edis, vimos solicitar a V.Exa. a convocação de Sessão Extraordinária.

Assim, de acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, solicitar que seja apreciado a proposição exposta na Mensagem nº 022/2020 - Projeto de Lei que Institui o Programa de Apoio ao Empreendedorismo Juro Zero, e dá outras providencias.

Certos de contar com a compreensão e apoio de V.Exa, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito